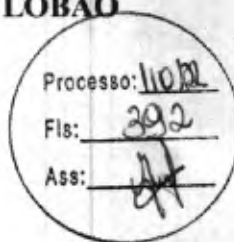




PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

I. INTRODUÇÃO

Este termo de referência foi elaborado em cumprimento ao disposto nos incisos I e II do artigo 8 e inciso II do artigo 21 do Decreto no 3.555, de 08 de agosto de 2000, decreto nº 10.024/2019, lei 8.666/93 e suas alterações.

II. DO OBJETO

Constitui objeto da presente licitação Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da merenda escolar para o ano letivo de 2023, dos alunos da rede municipal de ensino de Governador Edson Lobão/MA, através do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Termo de Referência e Pauta de Alimentos.

III. JUSTIFICATIVA

O Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), contribui para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem, o rendimento escolar dos estudantes e a formação de hábitos alimentares saudáveis por meio da oferta da alimentação escolar e de ações de educação alimentar e nutricional.

O Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, previstas na Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, possui Diretrizes que dentre elas podemos citar uma das mais importantes: "Artigo 2º inciso I - o emprego da alimentação saudável e adequada, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;" .

São atendidos pelo Programa os alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, e alunos do ensino Fundamental atendidos com o "Programa Mais Educação/FNDE/MEC" da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Governador Edison Lobão - MA, por meio da distribuição de gêneros alimentícios.

Os gêneros alimentícios foram estabelecidos de acordo com um cardápio elaborado pela nutricionista, visando proporcionar refeições nutritivas e dentro das necessidades da clientela escolar.

Para cumprimento do art. 14 da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, fica reservado 30 % (trinta por cento) do total recurso financeiro disponibilizado pelo FNDE, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que será utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



O PNAE tem caráter suplementar, como prevê o artigo 208, incisos IV e VII, da Constituição Federal, quando determina que o dever do Estado (ou seja, das três esferas governamentais: União, estados e municípios) com a educação é efetivado mediante a garantia de "educação infantil, em creche e pré-escola, às crianças até cinco anos de idade" (inciso IV) e "atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde" (inciso VII).

Por todo exposto justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios constantes neste Termo de Referência, uma vez que o Programa de Alimentação Escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápios diversificado e regionalizado.

IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE atende as normas a seguir:

- 1 - Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009;
- 2 - Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos educandos;

V. DA AMOSTRA

As amostras serão atestadas pelo CAE (Conselho de Alimentação Escolar) acompanhados pela Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação a Sr.^a Thayze Freitas Lima, na sede da secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Luis, 1101, Centro, neste município, cinco dias após o encerramento da sessão do referido certame.

As amostras referentes aos itens deverão ser apresentadas em embalagem original e intacta contendo as seguintes informações:

- a) Identificação do produto;
- b) Marca;
- c) Nome e endereço do fabricante;
- d) Ingredientes específicos;
- e) Tabela nutricional;
- f) Data de embalagem;
- g) Número do lote e/ou data de validade (tempo de vida útil);
- h) Peso líquido; e,
- i) Data de fabricação.

As empresas licitantes vencedoras deverão apresentar amostras de cada um dos produtos, etiquetadas com o



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



nome da licitante fornecedora.

Ressalta-se que após análise das amostras referente aos itens especificados na Pauta de Alimentos, será emitido Parecer Técnico pela Nutricionista supracitada na data do referido certame, em que para efeito de Adjudicação/Homologação a empresa(s) deverá receber parecer favorável. Caso o licitante previamente vencedor não receba parecer favorável, será convocado o licitante segundo colocado e assim por diante.

VI. PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS:

A alimentação Escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino na zona urbana e rural em atendimento ao cardápio pré- estabelecido suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente.

VII. DA ENTREGA DO OBJETO, FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

1. Os produtos deverão ser entregues de acordo com o cardápio planejado pela nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, com prazo de entrega não superior a 05 (cinco) dias, após a solicitação feita pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar.
2. As devoluções feitas pelas Unidades, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.
3. O objeto licitado deverá ser entregue a licitante pelo valor aprovado no processo, sendo proibida a cobrança de qualquer outra despesa que venha a interferir no valor licitado e aprovado.
4. Todas as despesas referentes à entrega do objeto ao Município serão por conta do fornecedor, despesas essas previstas e/ou computadas na proposta.
5. Observado o disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93, o acompanhamento, a fiscalização, o recebimento e a conferência do objeto, serão realizados por um(a) fiscal designada pela Secretaria de educação do Município de Governador Edison Lobão;
6. O Setor Municipal de Alimentação Escolar, que atestará, no documento fiscal correspondente, o fornecimento do produto nas condições exigidas, desde que cumpridas todas as exigências, constituindo tal atestação requisito para a liberação dos pagamentos à licitante vencedora;
7. O recebimento definitivo dos objetos deste Termo de Referência, somente se efetivará com a atestação referida no item anterior.
8. As devoluções feitas pela Secretaria Municipal de Educação, nos casos de não adequação dos produtos às características de qualidade previstas no edital, deverão ser repostas em até 24 horas do horário da ocorrência.

VIII. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

1. Entregar os produtos, objeto da presente licitação, respeitando os prazos, as quantidades, características e especificações e demais condições ajustadas, devendo substituí-los caso forem entregues fora das especificações previstas na licitação e proposta de preço.
2. Permitir o livre acesso da fiscalização credenciada pelo contratante quando da entrega dos produtos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO

Processo: 11000

Fis: 395

Ass: *[Assinatura]*

3. Responsabilizar-se por toda e qualquer despesa, inclusive, despesa de natureza previdenciária, fiscal, trabalhista ou civil, bem como emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie e origem, pertinentes a execução do objeto do presente edital.
4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos físicos e materiais que possam vir a ser causados a contratante ou a terceiros, quando da execução do contrato.
5. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
6. Apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estarem cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

IX. DO PAGAMENTO

1. Os pagamentos serão efetuados até o 10º dias do mês subsequente, após a liberação da Nota Fiscal pelo fiscal do Contrato, creditado em favor da vencedora, através de ordem bancária contra a entidade bancária indicada expressamente pela sociedade empresária, em que deverá ser efetivado o crédito, o qual ocorrerá posteriormente à data de apresentação da competente nota fiscal eletrônica, junto a Secretaria Municipal de Finanças e, em anexo a esta, o atestado de fiscalização emitido por servidor responsável pela fiscalização do contrato de fornecimento.
2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.
3. No caso o objeto esteja em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o Município de Governador Edison Lobão - MA a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

X. DOS LOCAIS DE ENTREGA

1. Deverão ser entregue os produtos, nas quantidades e especificações do edital conforme solicitação pelo Setor Municipal de Alimentação Escolar, na permanente de Distribuição, esses produtos que deverão ser entregues na PERMANENTE de Distribuição são das escolas localizadas nas Zonas Urbanas e Rurais.

XI. DOS PRODUTOS E ESPECIFICAÇÕES

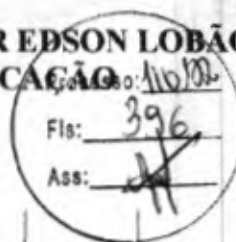
- 11.1 - VALOR ESTIMADO: O valor estimado para aquisição corresponde a R\$ 3.045.564,14 (tres milhões quarenta e cinco mil e quinhentos e sessenta e quatro reais e quatorze centavos).
- 11.1.2. A indicação dos ingredientes nas Especificações Técnicas é mínima, podendo o produto ofertado pela licitante conter outras substâncias alimentícias aprovadas.

MERENDA ESCOLAR

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QTDE	PREÇO UND.	PREÇO TOTAL
1	AÇAFRÃO: Características gerais: cúrcuma desidratada e moída. Açafrão puro, de boa qualidade, obtido pela ligeira	KG	100	R\$ 13,97	R\$ 1.397,00



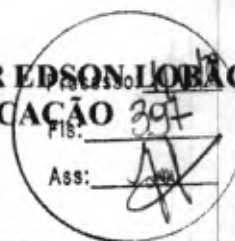
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



	torração da raladura das raízes de açafrão previamente lavadas, dessecadas e isentas de radical cianeto.				
2	CHOCOLATADO EM PÓ: Classificação/Características gerais: açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais (carbonato de cálcio e pirofosfato férrico), ferro, fibra alimentar, cálcio e enriquecido com (7) sete vitaminas.	KG	3500	R\$ 22,16	R\$ 77.560,00
3	AÇÚCAR CRISTAL: Características gerais: sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar (Saccharum officinarum L.) cristal, branco, aspecto sólido com cristais bem definidos.	KG	8.000	R\$ 5,34	R\$ 42.720,00
4	ALMÔNDEGA MISTA AO MOLHO: Classificação/Características gerais: Almôndega mista ao molho.	LATA	2.000	R\$ 12,49	R\$ 24.980,00
5	AMIDO DE MILHO: Classificação/Características gerais: sob a forma de pó fino, cor branca, sabor e odor característicos, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas.	KG	1.500	R\$ 12,21	R\$ 18.315,00
6	ARROZ BRANCO LONGO FINO: Classificação/Características gerais: beneficiado, polido, agulhinha, tipo I, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha e nem lavagem para seu preparo.	KG	12.000	R\$ 23,17	R\$ 278.040,00
7	ARROZ PARBOILIZADO: Classificação/Características gerais: subgrupo parboilizado, classe longo fino, polido, tipo I, de procedência nacional e ser de safra corrente, que não necessite de escolha e nem lavagem para seu preparo.	KG	8000	R\$ 20,54	R\$ 164.320,00
8	AVEIA EM FLOCOS FINOS: Classificação/Características gerais: aveia em flocos rico em fibra alimentar, farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (da qual 53% é farinha integral) 200g	UND	120	R\$ 4,01	R\$ 481,20
9	BISCOITO DOCE, TIPO MAIZENA OU MARIA: Classificação/Características gerais: tipo maisena ou Maria sabor tradicional ou chocolate.	KG	1.000	R\$ 18,57	R\$ 18.570,00
10	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: Classificação/Características gerais: tipo rosquinha sabor coco, leite ou nata.	KG	1.000	R\$ 11,94	R\$ 11.940,00
11	BISCOITO SALGADO, ÁGUA E SAL: Classificação/Características gerais: tipo água e sal.	KG	4.500	R\$ 13,60	R\$ 61.200,00
12	CAFÉ TORRADO E MOÍDO: Classificação/Características gerais: café torrado e moído em pó, tipo tradicional, moagem média ou fina, submetido a tratamento térmico adequado.	KG	1.000	R\$ 18,29	R\$ 18.290,00
13	CANELA EM PÓ: Classificação/Características gerais: canela em pó, especiaria constituída por cascas de Cinnamomum cassia selecionadas, limpas e moidas em conformidade com os requisitos da indústria alimentícia.	KG	40	R\$ 47,18	R\$ 1.887,20



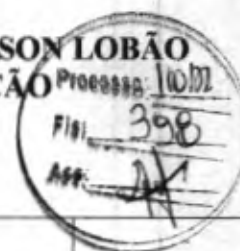
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



14	COCO RALADO: Classificação/Características gerais: coco ralado sem adição de açúcar, em flocos finos.	KG	80	R\$ 33,27	R\$ 2.661,60
15	COLORAU (colorífico): Classificação/Características gerais: colorau extra forte, produto obtido do pó do urucum com a mistura de fubá e óleo vegetal, pó fino, de coloração avermelhada	KG	500	R\$ 13,48	R\$ 6.740,00
16	COMPOSTO LÁCTEO EM PÓ: Classificação/Características gerais: Composto lácteo em pó integral, leite instantâneo, de origem animal, composto de soro de leite e enriquecido com vitaminas e minerais	KG	6.000	R\$ 41,11	R\$ 246.660,00
17	CREME DE MACAXEIRA: Classificação/Características gerais: Creme de macaxeira, alimento infantil, amido de mandioca conhecido como massa de macaxeira, carimã e farinha mimosa, em pó, utilizado para engrossar mingaus e caldos.	KG	800	R\$ 7,32	R\$ 5.856,00
18	CRAVO: Classificação/Características gerais: Cravo da índia - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 8g	KG	50	R\$ 45,49	R\$ 2.274,50
19	DOCE DE LEITE: Classificação/Características gerais: Sabor LEITE, em barra. Embalagem: Em pacotes contendo 50 unidades de 30g	KG	300	R\$ 29,97	R\$ 8.991,00
20	FARINHA DE MANDIOCA (BRANCA): Classificação/Características gerais: Farinha de mandioca crua tipo 1, grupo seca, subgrupo fina, classe branca, obtido das raízes de mandioca sadias.	KG	1.200	R\$ 5,47	R\$ 6.564,00
21	FARINHA DE TRIGO, SEM FERMENTO: Classificação/Características gerais: Farinha de Trigo Especial de Primeira, fabricada a partir de grãos de trigo são e limpos, isentos de matéria terrosa e parasita e em perfeito estado de conservação.	KG	300	R\$ 5,39	R\$ 1.617,00
22	FEIJÃO CARIOCA: Classificação/Características gerais: Feijão comum, tipo 1, classe cores, grupo I, produto novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras ou corpos estranhos, fungos ou parasitas e livre de umidade	KG	2.000	R\$ 6,74	R\$ 13.480,00
23	FEIJÃO FRADINHO: Classificação/Características gerais: Feijão Caupi, grupo II, classe branco, tipo 1, produto novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso	KG	1.500	R\$ 8,16	R\$ 12.240,00
24	FEIJÃO PRETO: Classificação/Características gerais: Feijão Caupi, grupo II, classe branco, tipo 1, produto novo, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso	KG	600	R\$ 7,88	R\$ 4.728,00
25	FLOCÃO DE ARROZ: Classificação/Características gerais: Farinha obtida a partir de moagem de grãos de arroz, de cor branca com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios	KG	2.000	R\$ 6,71	R\$ 13.420,00
26	FLOCÃO DE MILHO: Classificação/Características gerais: Farinha obtida a partir de moagem de grãos	KG	5.000	R\$ 2,66	R\$ 13.300,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



	selecionados de milho, de cor amarela com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios				
27	FOLHA DE LOURO: Classificação/Características gerais: Folha de louro - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 4g	PCT	120	R\$ 1,92	R\$ 230,40
28	FUBÁ MIMOSO: Classificação/Características gerais: Fubá de milho, produto obtido da moagem do grão de milho são, limpo, isento de matéria terrosa e parasita.	KG	800	R\$ 3,78	R\$ 3.024,00
29	LEITE DE COCO: Classificação/Características gerais: Leite de coco - produto obtido de leite de coco, pasteurizado e homogeneizado.	LITROS	250	R\$ 13,90	R\$ 3.475,00
30	LEITE EM PÓ: Classificação/Características gerais: leite em pó integral, instantâneo, de origem animal, enriquecido com vitaminas e minerais	KG	7.000	R\$ 30,10	R\$ 210.700,00
31	LEITE INTEGRAL UHT: Classificação/Características gerais: Leite integral (sem adição de açúcar e com menos de 5,5g de gordura saturada em 100g do produto.	LITROS	5.000	R\$ 7,74	R\$ 38.700,00
32	MACARRÃO PARAFUSO: Classificação/Características gerais: o produto, massa seca de sêmola de trigo enriquecido com ferro e ácido fólico (vitamina B9), sem ovos e corantes naturais (urucum e cúrcuma).	KG	4.000	R\$ 11,59	R\$ 46.360,00
33	MACARRÃO TIPO ESPAGUETE: Classificação/Características gerais: ingredientes: sêmola de trigo ou sêmola, à base de farinha, fino, sem ovos, livre de umidade, enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina B9), corante natural (urucum). Contém glúten.	KG	5.000	R\$ 7,28	R\$ 36.400,00
34	MILHO PARA CANJICA AMARELO: Classificação/Características gerais: Grãos amarelos, tipo 1, subgrupo despeliculado. O produto deve ser proveniente de matérias primas sã, limpa	KG	2.500	R\$ 5,39	R\$ 13.475,00
35	MILHO PARA CANJICA BRANCO: Classificação/Características gerais: Grãos brancos, tipo 1, subgrupo despeliculado.	KG	1.000	R\$ 3,42	R\$ 3.420,00
36	MILHO PARA PIPOCA: Classificação/Características gerais: Milho para pipoca, tipo 1. O produto deve ser proveniente de matérias primas sã, limpa	KG	200	R\$ 6,88	R\$ 1.376,00
37	MILHO VERDE EM CONSERVA: Classificação/Características gerais: produto resultante do preparo de processo tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados sem pele e corantes artificiais	KG	200	R\$ 16,20	R\$ 3.240,00
38	MISTURA LÁCTEA CONDENSADA: Classificação/Características gerais: É um produto obtido a partir da união do leite, soro do leite ou outros derivados	LATAS	600	R\$ 5,29	R\$ 3.174,00
39	ÓLEO DE SOJA: Classificação/Características gerais: produto obtido do grão de soja que sofreu processo tecnológico adequado como degomagem, neutralização, clarificação, frigorificação ou não de desodorização.	LATAS	3.200	R\$ 9,32	R\$ 29.824,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



40	ORÉGANO: Classificação/Características gerais: Orégano, desidratado - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente, contendo 10g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, peso, fornecedor, data de fabricação e validade.	PCT	100	R\$ 1,46	R\$ 146,00
41	PIMENTA DO REINO: Classificação/Características gerais: Pimenta do Reino Preta moída, em pó - acondicionado em embalagem de polietileno atóxico transparente.	KG	15	R\$ 10,12	R\$ 151,80
42	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA: Classificação/Características gerais: proteína texturizada de soja escura, produzida através da farinha desengordurada de soja e corante caramelo. Sem colesterol	KG	1.000	R\$ 17,09	R\$ 17.090,00
43	SAL IODADO: Classificação/Características gerais: produto moído, iodado, com granulação uniforme e com cristais brancos	KG	1.200	R\$ 1,22	R\$ 1.464,00
44	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE: Classificação/Características gerais: peixe de água salgada, conservado em molho de tomate (no mínimo na proporção de 30%)	LATAS	1.500	R\$ 6,17	R\$ 9.255,00
45	SARDINHA AO ÓLEO: Classificação/Características gerais: peixe de água salgada, conservado em óleo, eviscerada e descamada mecanicamente	LATAS	2.000	R\$ 5,41	R\$ 10.820,00
46	SUCO CONCENTRADO DE POLPA DE FRUTAS: Classificação/Características gerais: concentrado líquido para refresco, extraído de frutas selecionadas.	LTS	8.000	R\$ 4,54	R\$ 36.320,00
47	TAPIOCA GRANULADA: Classificação/Características gerais: farinha de tapioca grossa flocada ou granulada, subproduto da goma de mandioca, com baixo teor de sódio, sem gordura	KG	1.200	R\$ 7,49	R\$ 8.988,00
48	VINAGRE DE ÁLCOOL: Classificação/Características gerais: produto obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero Acetobacter ou Gluconobacter, pertencentes a família Pseudomonaceae.	LTS	600	R\$ 3,19	R\$ 1.914,00
49	ACHOCOLATADO EM PÓ ZERO AÇÚCAR: Classificação/Características gerais: pó para preparo de achocolatado para dietas de ingestão controlada de açúcares.	KG	20	R\$ 12,04	R\$ 240,80
50	ADOÇANTE DIETÉTICO: Classificação/Características gerais: Adoçante dietético, à base de sacarina sódica e ciclamato de sódio, com edulcorante natural, líquido transparente	LTS	2	R\$ 5,82	R\$ 11,64
51	BISCOITO DE POLVILHO: Classificação/Características gerais: Biscoito isento de glúten, tipo polvilho, assado. 100g.	KG	80	R\$ 5,16	R\$ 412,80
52	LEITE SEM LACTOSE EM PÓ: Classificação/Características gerais: Leite em pó integral instantâneo para dietas com restrição de lactose.	KG	120	R\$ 29,97	R\$ 3.596,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



53	MACARRÃO SEM GLÚTEN: Classificação/Características gerais: Macarrão isento de glúten, de fécula de batata, de arroz ou outros.	KG	20	R\$ 3,29	R\$ 65,80
54	APRESUNTADO: Classificação/Características gerais: Apresuntado, tipo cozido, fatiado e refrigerado.	KG	600	R\$ 33,90	R\$ 20.340,00
55	CARNE BOVINA, CARNE DE SOL: Classificação/Características gerais: Carne de sol, chã de fora, curada, seca, a base de: carne bovina / sal.	KG	1.800	R\$ 35,61	R\$ 64.098,00
56	CARNE BOVINA, CHARQUE DIANTEIRO: Classificação/Características gerais: Charque dianteiro, ponta de agulha, sadio, devendo apresentar coloração vermelho-vivo	PCT	1.000	R\$ 35,93	R\$ 35.930,00
57	CARNE BOVINA EM BIFES: Classificação/Características gerais: Miolo da paleta ou patinho, em bifes, congelada.	KG	1.200	R\$ 32,92	R\$ 39.504,00
58	CARNE BOVINA, MIOLO DO ACÉM: Classificação/Características gerais: Miolo do acém, magra, sem osso, sem aparas, sem formação de cristais de gelo.	KG	1.700	R\$ 32,83	R\$ 55.811,00
59	CARNE BOVINA MOÍDA CONGELADA: Classificação/Características gerais: Tipo de carne de gado moída de 2ª (acém, peito, fraldinha, capa de filé, coxão duro ou músculo dianteiro).	KG	9.000	R\$ 31,13	R\$ 280.170,00
60	CARNE BOVINA, OSSO BUCO DIANTEIRO: Classificação/Características gerais: Osso buco, dianteiro, constituído de músculo e uma parte óssea onde se localiza o tutano, sem aparas	KG	2.000	R\$ 32,90	R\$ 65.800,00
61	CARNE SUÍNA, TOUCINHO: Classificação/Características gerais: Toucinho de barriga de porco, picado em cubos com medidas aproximadas de 3cm x 3cm x 3cm	KG	800	R\$ 22,48	R\$ 17.984,00
62	CARNE SUÍNA RESFRIADA: Classificação/Características gerais: carne suína, paleta, sem gordura aparente, sem couro.	KG	500	R\$ 19,97	R\$ 9.985,00
63	FRANGO, COXINHA DA ASA INTERFOLHADA: Classificação/Características gerais: Carne in natura, origem avícola, tipo coxinha da asa interfolhada de frango, apresentação sem tempero, congelado	KG	2.500	R\$ 14,80	R\$ 37.000,00
64	FRANGO INTEIRO CONGELADO: Classificação/Características gerais: Carne in natura, origem avícola, frango inteiro, apresentação sem tempero, congelado.	KG	22.000	R\$ 15,29	R\$ 336.380,00
65	FRANGO, PEITO COM OSSO: Classificação/Características gerais: limpo, magro, não temperado, congelado, proveniente de aves sadias	KG	5.000	R\$ 16,51	R\$ 82.550,00
66	LINGUIÇA CALABRESA: Classificação/Características gerais: Linguiça Tipo Calabresa Cozida e Defumada	KG	2.800	R\$ 19,77	R\$ 55.356,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBATO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO

Fis: 401

Ass: [Assinatura]

	é produzida com cortes de carne suína, adicionado de ingredientes.				
67	LINGUIÇA TOSCANA: Classificação/Características gerais: Linguíça Tipo toscana, congelada, elaborada a partir de carne suína selecionada.	KG	2.000	R\$ 19,29	R\$ 38.580,00
68	BEBIDA LÁCTEA FERMENTADA: Classificação/Características gerais: bebida láctea fermentada com preparado de fruta, com consistência cremosa ou líquida, refrigerado	KG	2.000	R\$ 4,12	R\$ 8.240,00
69	BEBIDA LÁCTEA SABORES DIVERSOS: Classificação/Características gerais: bebida láctea com iogurte, leite e polpa de frutas selecionadas, sabor morango, ameixa ou salada de frutas, com consistência cremosa ou líquida, refrigerado, mistura homogênea	KG	2.500	R\$ 4,76	R\$ 11.900,00
70	IOGURTE NATURAL: Classificação/Características gerais Iogurte natural, integral, sem adição de açúcar, refrigerado, mistura homogênea	KG	600	R\$ 8,82	R\$ 5.292,00
71	MARGARINA COM SAL: Classificação/Características gerais: produto industrializado, gorduroso em emulsão estável e homogênea; a base de óleos vegetais líquidos e interesterificados, com no mínimo 65% de lipídeos em sua composição, com sal.	KG	2.000	R\$ 6,18	R\$ 12.360,00
72	PICOLÉ DE FRUTAS: Classificação/Características gerais: picolé de frutas no palito, sem lactose, a base de água, açúcar e fruta ou polpa de fruta. Sabores: uva, morango, limão, abacaxi, açaí, tangerina, coco, cajá, maracujá, goiaba ou graviola.	UND	10.000	R\$ 1,36	R\$ 13.600,00
73	POLPA DE FRUTA SABOR ABACAXI: Classificação/Características gerais: polpa de frutas para suco sabor abacaxi.	KG	1.500	R\$ 17,87	R\$ 26.805,00
74	POLPA DE FRUTA SABOR CAJU: Classificação/Características gerais: polpa de frutas para suco sabor caju.	KG	1.500	R\$ 14,42	R\$ 21.630,00
75	QUEIJO MUSSARELA: Classificação/Características gerais: Queijo tipo mussarela, fresco, refrigerado. Isento de estufamento, rachadura e mofos. Devendo ser fatiado no dia anterior ao pedido.	KG	300	R\$ 30,57	R\$ 9.171,00
76	QUEIJO PARMESÃO: Classificação/Características gerais: Queijo tipo parmesão ralado.	KG	100	R\$ 40,05	R\$ 4.005,00
77	AIPIM: Classificação/Características gerais Aipim ou mandioca extra AA, in natura, tenro (macio), gráudo, procedente de espécies genuínas e sãs, frescas, ter atingido o grau de evolução e maturação	KG	2.000	R\$ 6,97	R\$ 13.940,00
78	ALHO NACIONAL: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem de colheita recente, ser suficientemente desenvolvido	KG	1.000	R\$ 19,38	R\$ 19.380,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



79	BANANA DA TERRA: Classificação/Características gerais: extra in natura, tamanho médio, com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme.	KG	2.000	R\$ 5,68	R\$ 11.360,00
80	BANANA NANICA: Classificação/Características gerais: banana nanica extra in natura, tamanho médio (100 a 125g), com grau de maturação adequado para o consumo, procedentes de espécies genuínas e sãs, polpa íntegra e firme.	KG	6.000	R\$ 3,45	R\$ 20.700,00
81	BATATA INGLESA: Classificação/Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	2.000	R\$ 4,55	R\$ 9.100,00
82	BETERRABA: Classificação/Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00
83	CEBOLA: Classificação/Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	1.000	R\$ 3,89	R\$ 3.890,00
84	CENOURA: Classificação/Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	600	R\$ 8,90	R\$ 5.340,00
85	GOIABA: Classificação/Características gerais: in natura, extra AA, com a polpa intacta e limpa, firme, lisa, de tamanho uniforme, procedente de espécies genuínas e sãs, fresco.	KG	500	R\$ 10,23	R\$ 5.115,00
86	LARANJA PÊRA: Classificação/Características gerais: qualidade de primeira, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação	KG	1.000	R\$ 3,73	R\$ 3.730,00
87	MAÇÃ NACIONAL: Classificação/Características gerais: de coloração vermelha, deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.	KG	500	R\$ 8,90	R\$ 4.450,00
88	MAMÃO FORMOSA: Classificação/Características gerais: in natura extra, apresentando maturação média (de vez), polpa firme ao toque, sem apresentar avarias de casca, procedente de espécie genuína e sã, fresca, sem apresentar avarias de casca.	KG	2.000	R\$ 7,22	R\$ 14.440,00
89	MANGA TOMMY: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade	KG	2.000	R\$ 4,36	R\$ 8.720,00
90	MARACUJÁ: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e sãos,	KG	300	R\$ 7,11	R\$ 2.133,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO

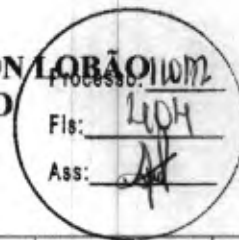
Fis: 403

Ass: [Assinatura]

	estar isentos de umidade externa anormal, odor e sabor estranhos				
91	MELÃO AMARELO: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresca, ter atingido o grau máximo no tamanho	KG	1.000	R\$ 8,23	R\$ 8.230,00
92	OVOS DE GALINHA: Classificação/Características gerais: ovos brancos de galinha, tamanho grande, peso mínimo 49g, de primeira qualidade, classe A, frescos.	DÚZIA	1.000	R\$ 8,48	R\$ 8.480,00
93	PÊRA: Classificação/Características gerais: pera, fresca, de boa qualidade, em perfeito estado de desenvolvimento, tamanho uniforme. Aroma, cor e sabor próprios da variedade e espécie, polpa intacta e firme, sem defeito, em grau de maturação adequado.	KG	400	R\$ 6,76	R\$ 2.704,00
94	REPOLHO BRANCO: Classificação/Características gerais: deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade.	KG	600	R\$ 4,69	R\$ 2.814,00
95	TANGERINA, MEXERICA: Classificação/Características gerais: in natura extra, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação. Estar livres de enfermidades, insetos e sujidades.	KG	900	R\$ 4,73	R\$ 4.257,00
96	UVA VITÓRIA: Classificação/Características gerais: in natura, sem semente, cor roxa, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação.	KG	200	R\$ 14,19	R\$ 2.838,00
97	BOLO MESCLADO/LARANJA/MILHO: Classificação/Características gerais: preparado com farinha de trigo, açúcar, leite pasteurizado ou suco de frutas, ovos, óleo vegetal ou margarina	UND	500	R\$ 10,53	R\$ 5.265,00
98	PÃO DE FORMA: Classificação/Características gerais: superfície lisa, macia e brilhante, não quebradiça, miolo consistente, sedoso e macio, peça fatiada, contendo em média 16 fatias	PCT	1.000	R\$ 7,03	R\$ 7.030,00
99	PÃO FRANCÊS: Classificação/Características gerais: produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal	KG	1.000	R\$ 17,39	R\$ 17.390,00
100	PÃO MASSA FINA: Classificação/Características gerais: produto obtido pelo amassamento e cozimento de massa preparada obrigatoriamente com farinha de trigo, sal	KG	3.000	R\$ 20,45	R\$ 61.350,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



101	TORRADA: Classificação/Características gerais: Torrada, trigo, tradicional, crocante, Cheiro: próprio. Sabor: próprio. A empresa deverá apresentar o Manual de Boas Práticas de Fabricação.	KG	1.000	R\$ 7,11	R\$ 7.110,00
TOTAL				R\$ 3.045.564,14	

XII. PRAZOS PARA ENTREGA:

12.1 - Prazo de entrega dos gêneros alimentícios será de acordo com o Cronograma de Entrega, elaborado previamente pela Secretaria Municipal de Educação/SEMED, por um período de 10 (dez) meses.

XIII. OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS:

13.1. O recebimento da merenda escolar para o ano letivo de 2023, será efetuado por comissão especialmente designada através de Portaria de Recebimento de Material e Serviços, formada por no mínimo 03 (três) servidores e acompanhada por Nutricionistas do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação do Município de Governador Edison Lobão.

XIV. CONDIÇÕES DE ENTREGA

14.1 - Os materiais serão entregues de acordo com o Cronograma de Entrega, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, mediante recebimento da Nota de Empenho, obrigatoriamente, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação/SEMED;

14.2 - Os produtos serão fornecidos com rotulagem contendo informações corretas, claras, precisas e ostensivas sobre suas características, qualidades, quantidade, composição, data de fabricação, prazo de validade e origem, de conformidade com o exigido pelo "CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR".

14.3- O fornecimento de merenda escolar deverá ocorrer de acordo com a seguinte periodicidade, para facilitar a logística com economia:

14.3.1 - mensal para os alimentos não-perecíveis.

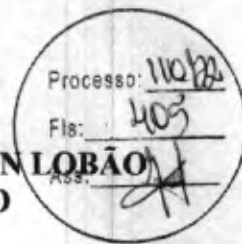
14.3.2 - A SEMED, observado o prazo de entrega, emitirá o Termo de Recebimento Provisório para efeito de posterior verificação pela comissão responsável pelo recebimento, quanto à conformidade dos gêneros alimentícios com as características especificadas neste Termo de Referência e na Proposta da Contratada.

14.4 - Após verificação da qualidade e quantidade dos gêneros alimentícios recebidos provisoriamente, havendo aceitação dos mesmos, a SEMED, emitirá o Termo de Recebimento Definitivo.

14.5. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDSON LOBÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SETOR NUTRIÇÃO



14.5. Os gêneros alimentícios reprovados no recebimento provisório serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até 2 (dois) dias consecutivos, contados a partir da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento.

Governador Edison Lobão – MA 05 de janeiro de 2023.


Thaíze Freitas Lima
NUTRICIONISTA
CRN 5287